



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA

DATA: 08/12/2020 - **HORA DE INÍCIO:** 9 horas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – 145/2020 - Chamada Pública

FINALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020.

No dia e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reunidos, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 132/2020, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo dispensa, Chamada Pública, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020. A Chamada Pública foi devidamente publicada na imprensa oficial do Município. O período inicialmente aberto para apresentação dos envelopes contendo a documentação para habilitação e os projetos de venda foi de 13/11/2020 a 08/12/2020. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão de Licitação conferiu com os presentes todos os envelopes protocolados para certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem nenhum tipo de violação. Protocolaram os envelopes necessários para a realização do certame até o horário estipulado (9:00 horas do dia 08/12/2020) os seguintes interessados: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE SCHROEDER COOPER SCHROEDER; HERMES HILMAR HINSCHING; REINWALD LICKFELD; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E TODA SANTA CATARINA – COOPERFAMILIA; COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ – COOPERTAIO; ADESON KREIDLOW; REIWALDO TESKE; JEAN HENRIQUE GAULKE e JUCINEI KOSLOSKI. Nenhum representante se fez presente e acompanhou a sessão. Dando início aos trabalhos, a presidente da comissão permanente de licitações procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os presentes. Verificou-se que alguns participantes não apresentaram todos os documentos de habilitação exigidos no edital, porém os problemas foram sanados na própria sessão, tendo o Presidente da comissão de licitações emitido os documentos faltantes, conforme recomendação do Art. 36, §4º da Resolução CD/FNDE Nº 06/2020 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e previsão do Edital. Todos os documentos encontram-se de acordo sendo todas as licitantes consideradas habilitadas. Colocada a palavra a disposição dos presentes, todos declinaram do direito de usá-la. Elaboramos o quadro abaixo afim de identificar os participantes e seus respectivos grupos para definir as prioridades de seleção, conforme Art. 35 da Resolução CD/FNDE Nº 06/2020 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020.

PARTICIPANTE	GRUPO	CIDADE	Nº DE ASSOC
REINWALD LICKFELD	FORNECEDOR INDIVIDUAL	BENEDITO NOVO	
ADESON KREIDLOW	FORNECEDOR INDIVIDUAL	BENEDITO NOVO	



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

REINWALDO TESKE	FORNECEDOR INDIVIDUAL	BENEDITO NOVO	
HERMES HILMAR HINSCHING	FORNECEDOR INDIVIDUAL	BENEDITO NOVO	
JEAN HENRIQUE GAULKE	FORNECEDOR INDIVIDUAL	RIO DOS CEDROS	
JUCINEI KOSLOSKI	FORNECEDOR INDIVIDUAL	RODEIO	
COOPERTAÍO	COOP CENTRAL AGRIC FAM	TAIÓ	58
COOPERFAMILIA	COOP CENTRAL AGRIC FAM	RIO FORTUNA	48
COOPER SCHROEDER	COOP CENTRAL AGRIC FAM	SCHROEDER	32

Em seguida, abriram-se os envelopes contendo os projetos de venda, os quais foram analisados e rubricados por todos os presentes. Os projetos de venda foram selecionados e classificados conforme as determinações do Art. 35 da Resolução CD/FNDE Nº 06/2020 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020. Elaborou-se os quadros em anexo a esta Ata com os fornecedores selecionados conforme grupos e prioridades. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitações. Ficam os interessados intimados do inteiro teor desta Ata de abertura e julgamento para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109, alíneas “a e b” da Lei nº 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame. Todos os documentos encontram-se anexos ao processo licitatório e com vistas aos interessados mediante agendamento no Setor de Licitações desta Prefeitura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Presidente

JOICE APARECIDA COSTA
Membro

MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI
Membro